



# Prefeitura Municipal de Carandaí

Adm. 2025-2028

## IV ERRATA DO EDITAL

### PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 065/2025

### EDITAL Nº035/2025

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

CONSIDERANDO o pedido de esclarecimentos apresentado nos autos do processo;

CONSIDERANDO que a luz da atual legislação em vigor, e necessário julgar PARCIALMENTE IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº12.532.358/0001-44.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 6.033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA COLEGIADA;

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal nº14.133/21, e suas alterações, torna público as seguintes alterações no Edital de licitação:

1. **Excluir a exigência de Registro junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) conforme segue:**

17.5. A licitante vencedora até o prazo limite para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme item 17.2, deverá apresentar a seguinte documentação junto ao Setor de Licitações do Município de Carandaí/MG:

- quando **PESSOA JURÍDICA:**

**~~e) Registro junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);~~**

- quando **PESSOA FÍSICA:**

**~~k) Registro junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);~~**

O mesmo ocorrerá em **NOVA data**, com **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h 45min do dia 01/09/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h 00min do dia 01/09/2025.

\*Demais pontos deste Edital permanecem inalterados.

Carandaí, 15 de agosto de 2025

Fabiano Miguel Tavares Campos  
Pregoeiro